

PLANO DE TRABALHO



Documento assinado eletronicamente por **MARESSA DE OLIVEIRA MACEDO, Servidor Docente**, em 27/03/2020, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0720931** e o código CRC **65D9D37B**.

PLANO DE TRABALHO DOCENTE

1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: MARESSA DE OLIVEIRA MACEDO

SIAPE:1999421

REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h

CONTRATO: (X) EFETIVO () TEMPORÁRIO

DATA DA CONTRATAÇÃO:26/02/13

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho; II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos; III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; eIV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99. **Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:**I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino. **Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão. Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.****Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.**

2 ATIVIDADES DE ENSINO

2.1 AULAS

Art. 4º - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	Dia da semana	Horário	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
					SEM.	ANUAL
TÉCNICO EM AGROECOLOGIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (2º ANO MANHÃ)	ARTE I	1,67	sexta	7h10 - 8h50		X
TÉCNICO EM AGROECOLOGIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (2º ANO TARDE)	ARTE I	1,67	sexta	12h45 - 14h25		X
TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (2º ANO MANHÃ)	ARTE I	1,67	quinta	7h10 - 8h50		X
TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (2º ANO TARDE)	ARTE I	1,67	sexta	15h30 - 17h10		X
TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (3º ANO MANHÃ)	ARTE II	1,67	quinta	8h50 – 9h40 9h40 - 10h50		X
TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (3º ANO TARDE)	ARTE II	1,67	quinta	12h45 - 14h25		X
TÉCNICO EM AGROECOLOGIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (3º ANO MANHÃ)	ARTE II	1,67	sexta	8h50 – 9h40 9h40 - 10h50		X
TÉCNICO EM AGROECOLOGIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (3º ANO TARDE)	ARTE II	1,67	quinta	14h25 – 15h15 15h30 - 16h20		X

2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5º - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
			8h	10h
ESTUDO, PLANEJAMENTO, PREPARAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA DE ARTES	TERÇA	4H	11h20	12h

2.3 APOIO AO ENSINO

Art. 6º - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

1. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
2. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
3. Orientação de Atividades Complementares;
4. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
5. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
6. Atendimento de alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
ATENDIMENTO AOS ALUNOS	TERÇA	4H	10h	11h20
			9h40	10h
			10h50	11h10
			15h15	15h30
	QUINTA		16h20	16h45
			9h40	10h
			14h25	15h30

3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
----------	--------	-----------------------	---------------	---------	-----------------------	--

AGUARDANDO AVALIAÇÃO DO COPE-	PEDAGOGIA HISTÓRICO-CRÍTICA E ARTE: POSSIBILIDADES NA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	16H	SEGUNDA	8H - 12H	DEZ/2020	IFPR/UEPG
				13H -17H		
			QUARTA	8H - 12H		
				13H -17H		

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
-	-	-	-	-	-	-	-

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
-	-	-	-	-

5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CAMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
INÍCIO	TÉRMINO			
Comitê de Pesquisa e Extensão (PORTARIA Nº 148, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019)	SEMANAL	1h	TERÇA	14h20 15h20
Núcleo de Arte e Cultura (PORTARIA Nº 62, DE 3 DE ABRIL DE 2018)	SEMANAL	1h		15h20 16h20
Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas Local (PORTARIA Nº 42, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019)	SEMANAL	0,7h		16h20 17h

6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO
-	-	-	-	-	-

7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES - CARGA HORÁRIA SEMANAL

•

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	13,3
ATIVIDADE 2.2	4
ATIVIDADE 2.3	4
ATIVIDADE 3.1	16
ATIVIDADE 3.2	-
ATIVIDADE 4	-
ATIVIDADE 5	2,7
ATIVIDADE 6	-
TOTAL	40h